PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRED PROCÓPIO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3364/2023

FICA INSTITUÍDO E INCLUÍDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS A EXPOSIÇÃO DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS NO QUITANDINHA - GARAGEM 407, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído em caráter permanente no calendário oficial de eventos do município de Petrópolis o evento " Exposição de automóveis antigos no Quitandinha - Garagem 407".

Art. 2º. A exposição será, destinada a exposição de veículos antigos e a venda de peças, manuais de literatura de automóveis, miniaturas e demais coleções de interesse cultural do automobilista.

Art. 3º O evento deverá ser comemorado anualmente, durante o final de semana do feriado de Corpus Christi, no entorno do Hotel quitandinha, integrando obrigatoriamente o calendário de eventos deste Município.

Parágrafo único. A organização do evento arrecadará alimentos não perecíveis, que serão doados para entidades filantrópicas do município.

Art. 4º No interesse do Município a exposição de automóveis antigos no Quitandinha poderá ter sua divulgação inserida em matérias de propaganda turística da Cidade.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Exposição de Carros Antigos acontece, no entorno do **Hotel Quitandinha**, em Petrópolis, um dos mais belos pontos turísticos da Cidade Imperial.

Com muita música, comida boa e atividades ao ar livre, o evento, organizado pela turma da *Garagem 407.* A intenção dos organizadores é sempre proporcionar uma imersão em um ambiente histórico, repleto de veículos antigos e pessoas cheias de histórias para contar.

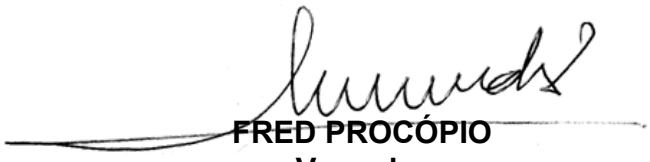
A entrada da exposição é gratuita e os organizadores estão sempre convocando os participantes e convidados a se unirem numa corrente de solidariedade a partir da doação de

alimentos não perecíveis. Um ato de responsabilidade social e amor ao próximo. Todos os alimentos arrecadados serão entregues a instituições de caridade petropolitanas.

Com a realização desta exposição de carros antigos, faz com que mais pessoas possam visitar nossa cidade, fazendo com que a economia do município possa crescer cada vez mais.

Por esta razão, este parlamentar conta com o apoio de seus pares para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 22 de Junho de 2023



FRED PROCÓPIO
Vereador